DECRETO N.º 183/2026

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e de acordo com o § 2º do Art. 3º da Lei 1911/2012, que institui o Programa Família Acolhedora no Município.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas por tempo indeterminado os membros para compor a Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, conforme segue:

-IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT -Psicóloga e Coordenadora;
-ALANA LOURDES LAZZARI – Assessoria Jurídica;
-MARILUCI SORDI KLEIN – Representante da Secretaria de Educação;
-MARCELLY CRISTINA DEITOS – Representante da Secretaria de Saúde;
-LIZIANE KLEIN – Representante da Secretaria de Administração;

Parágrafo Único - As competências da Equipe Técnica ora nomeada são aquelas definidas na Lei 1911/2012 para o desempenho de suas funções os membros da Equipe Técnica, nomeados por este decreto, não receberão qualquer espécie de remuneração ou gratificação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 08 de julho de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 08/julho/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças